

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 215, de 19 de agosto de 2022

Republica o Regimento Interno da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial - V CONAPIR, aprovado pela Resolução nº 22, de 26 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDS) no uso de suas atribuições, em conjunto com O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO PRECONCEITO (CEDHIRCOP), considerando a necessidade de avaliar a Política de Igualdade Racial no Estado de Goiás, assim como estabelecer diretrizes visando a efetivação dos direitos, conforme estabelece o artigo 1º da Lei 12.288, de 20 de Julho de 2010,

RESOL VE:

Art. 1º - Republicar o Regimento Interno da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial - V CONEPIR, aprovado pela Resolução nº 22, de 26 de outubro de 2021, e republicado com alterações pela Resolução nº 27, de 24 de maio de 2022, nos termos dos Anexos.

Art. 2º - Definir o período de 20 e 21 de novembro de 2022 para a realização da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial - V CONEPIR, a ocorrer nos formatos presenciais e virtuais, na cidade de Goiânia/GO.

§ 1º - A participação das delegações estaduais e municipais, de acordo com a divisão estipulada no Regimento Interno da V CONEPIR, se dará em formato virtual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA**, **Secretário** (a) **de Estado**, em 23/08/2022, às 17:29, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000032901766 e o código CRC 8C920013.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, BLOCO D - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-8566.

Referência: Processo nº 202210319004984 SEL 000032001766

SEI 000032901766